

NOTA EDITORIAL

A Revista Jurídica da UFERSA apresenta a seus leitores sua nova edição (Vol. 3, n. 5, jan./jun., 2019). Após três anos de existência, o fluxo editorial aumentou exponencialmente com novas submissões e avaliações, com um constante aperfeiçoamento do trabalho editorial.

Nessa edição, o leitor dispõe de 10 artigos que dialogam diretamente com o núcleo estruturador da REJUR: a pluralidade de ideias sobre direito, Estado e sociedade. Os artigos dessa edição possuem autores de Portugal e de diversos Estados brasileiros, como Amapá, Bahia, Brasília, Ceará, Rio Grande do Norte e São Paulo.

A convite editorial, dois autores europeus submeteram contribuições que passam a ser apresentadas para o público brasileiro: o primeiro artigo, de autoria do professor Doutor Eduardo Demetrio Crespo (Universidad de Castilla-La Mancha, Toledo – Espanha), expõe uma *Critica al funcionalismo normativista*. O segundo texto, da lavra do prof. Dr. Jorge Manuel Coutinho de Abreu (Universidade de Coimbra, Coimbra – Portugal), que também compõe o Conselho Editorial Internacional da REJUR, apresenta a pesquisa *O direito à reserva da vida privada e deveres de divulgação de dados de acionistas*.

O terceiro artigo dessa edição é a contribuição de Thiago Garcia e Dra. Patrícia Borba Vilar Guimarães, com *A eficiência como objeto de desenvolvimento*. A pesquisa foi desenvolvida na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal.

Da Universidade de Brasília, a Dra. Maria Pia Guerra compartilhou uma crítica às ações que marcam a redemocratização brasileira pós-ditadura, com a pesquisa *Reformas institucionais:* contribuições da justiça de transição e do direito e desenvolvimento.

Carina Baia Rodrigues e Dr. Nicolau Eládio Bassalo Crispino, ambos da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, apresentam o texto A capacidade civil e a curatela da pessoa com deficiência mental após a lei n. 13.146/2015.

O sexto artigo desse número é uma contribuição do Dr. Gustavo César Machado Cabral, Ana Luiza Ferreira Gomes Silva e Victor Alves Magalhães, da Universidade Federal do Ceará, com o texto *Inquisição* e jurisdição: o conflito sobre o crime de bigamia.

Na sequência, Dr. Leonardo Passinato e Silva e Emiko Aparecida de Castro Matsuoka, discutem *O sistema de seguridade social brasileiro* e as políticas públicas para comunidades quilombolas, com uma crítica relevante ao contexto atual.

O oitavo artigo é do Dr. José Albenes Bezerra Júnior, com uma importante reflexão histórica ao Rio Grande do Norte, com o texto

Uma universidade para o semiárido: o pensamento de Otto de Brito Guerra.

No penúltimo quadro, Murillo Ricart Mendes Souza Silva, Pollianna Fernandes da Silva Santos e Dr. Flávio Quinaud Pedron, da Faculdade Guanambi (Bahia), discutem *De que maneira o direito assemelha-se à literatura e à interpretação construtiva do direito?*.

Encerrando a edição desse número, a contribuição do doutorando em Direito pela Universidade Federal do Ceará, Emanuel Melo Ferreira, com uma investigação de um caso concreto com o título A integridade do direito e o dever de o Ministério Público processar diretamente o agente público — o caso dos danos morais coletivos praticados pelo Ministro da Educação.

Desejo uma boa leitura a todos e, mais uma vez, reitero nossos agradecimentos à equipe editorial, Prof. MARCELO LAUAR LEITE e a discente GIOVANNA HELENA VIEIRA FERREIRA, aos membros permanentes do corpo editorial, e aos inúmeros pareceristas *ad hoc* que atuaram nesta edição.

PROF. DR. RAFAEL LAMERA GIESTA CABRAL EDITOR-CHEFE | AGOSTO 2019